



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

1ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes/SP

Processo nº 0096500-96.2006.5.02.0371

A Juíza do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 20/10/2020, às 12:18 horas, através do portal da leiloeira Cristiane Borguetti Moraes Lopes - www.lanceja.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: **JOAO DE CANDIA, CPF: 548.887.198-53, exequente, e TONI COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 53.943.221/0001-60; HUMBERTO ARMANDO SOBRINHO, CPF: 084.155.308-46; ANTONIO ARMANDO, CPF: 976.486.208-04 executado(a), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:**

IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 22.770 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES/SP, CADASTRO MUNICIPAL: 544235430051200000. DESCRIÇÃO: UM TERRENO e CONSTRUÇÃO composto do lote B (bê), da quadra B (bê), (da planta de desmembramento devidamente aprovada pela municipalidade), situado no Bairro do Ipiranga, distrito e município de Guararema, medindo 15,00ms de frente para a avenida Antonio Teixeira Muniz, e para quem de dentro do lote B defrontar a avenida Antonio Teixeira Muniz, do seu lado direito mede 36,00m por onde divide com o lote C, e, finalmente nos fundos mede 15,00ms por onde divide com o Rio Ipiranga, e no lado esquerdo mede 40,00ms por onde divide com o lote A, encerrando a área total de 570,00ms2. Segundo certificado pelo oficial de justiça em 13 de março de 2020? "Benefícios: 1 (um) salão comercial com 229,50 m² de área construída de nº 1347 e 1351 da Avenida Antônio Teixeira Muniz. OBSERVAÇÕES: 1. Há outras penhoras. 2. Há hipoteca não baixada. 3. Os efeitos da arrematação no caso de hipoteca e alienação fiduciária, serão apreciados e decididos pelo Juízo do processo, nos termos do art. 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020. 4. Conforme despacho exarado pela Exma. Juíza da 1ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes/SP: "Nos termos do art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (redação dada pelo Ato nº 10/GCGJT de 18/08/2016), o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, inclusive débito de IPTU e IPVA, uma vez que se sub-rogarão no preço da hasta. Caberá ao arrematante comprovar perante o Juízo os valores dos ônus supramencionados, para fins dos artigos 130, parágrafo único do CTN e 918, § 1º, do CPC". AVALIADO EM R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

Local dos bens: Avenida Antônio Teixeira Muniz, 1347 e 1351, Ipiranga, Guararema/SP.

Total da avaliação: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

Lance mínimo do leilão: 50%.

Leiloeiro Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail - leilaotrt@lanceja.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apreçoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apreçados todos os



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2^a REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS**

lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.